

anuência da Coordenação, poderão ser aceitos para integralização dos créditos em disciplinas eletivas;

7.114. O aluno deverá cursar 05 (cinco) disciplinas para integralização dos créditos correspondentes, de acordo com a programação semestral estabelecida pela Coordenação. Dessas, obrigatoriamente: "Metodologia da Pesquisa e Desenvolvimento de Projetos" e "Métodos Quantitativos Aplicados", deverão ser cursadas respectivamente no 1º e 2º semestres de 2027.

7.2. Farão jus à titulação como Mestre os alunos que:

- Integrazarem os créditos no prazo previsto;
- Tiverem aproveitamento de aprendizagem em cada disciplina cursada de, no mínimo, nota 7 (sete);
- Comprovarem frequência de, pelo menos, 75% em cada disciplina;
- Obtiverem o conceito "Aprovado" tanto no exame de qualificação, quanto na defesa da dissertação;
- Procederem à entrega da versão definitiva da dissertação, no formato exigido pela Secretaria Acadêmica, com a incorporação das alterações e revisões solicitadas pela banca de defesa e a entrega de um artigo e/ou produto técnico-tecnológico.

7.3. O aproveitamento inferior à nota 7 (sete) e/ou a frequência inferior a 75% em qualquer disciplina implicará no desligamento do aluno do curso.

7.4. A desistência ou abandono de qualquer disciplina também implicará no desligamento do aluno.

7.5. O desligamento ainda se dará quando da:

- Não efetivação de matrícula semestral sucessiva até a defesa da dissertação, nas datas estipuladas pela Secretaria Acadêmica, seja na fase de disciplinas, seja na fase de orientação da dissertação;
- Constatação, a qualquer tempo, de mais de 25% de ausências em qualquer disciplina;
- Perda do prazo do exame de qualificação ou da defesa da dissertação.

7.6. Pré-requisitos para o Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos:

- Diploma de curso de graduação, devidamente registrado ou revalidado;
- Sejam aceitos Certificados Provisórios ou Declarações de Conclusão da Graduação de Instituições de Ensino Superior, constando a data da colação de grau e assinatura da Secretaria Acadêmica ou por meio de autenticidade eletrônica, desde que estes documentos sejam substituídos pelo Diploma de Curso de Graduação, devidamente registrado, até o exame de qualificação;
- Proficiência em Língua Inglesa. Veja os exames aceitos no Anexo 6.

Observação: Somente serão aceitos os documentos comprobatórios elencados no referido Anexo 6, não sendo aceitos certificados de conclusão de cursos de inglês.

7.7. Disponibilidade para dedicação de, pelo menos, 20 horas semanais ao curso, entre aulas, atividades e tempo para estudo individual.

8. Do Processo de Seleção ao Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos

8.1. Procedimentos para os candidatos ao curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos:

8.1.1. Análise da documentação apresentada: com decisão de deferimento ou indeferimento da inscrição, conforme exigências documentais do item 4;

8.1.2. Seleção dos candidatos em duas fases, nomeadas como 1ª Fase e 2ª Fase.

8.2. Procedimentos específicos para candidatos ao Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos:

8.2.1. A 1ª Fase, de caráter classificatório, constituída de dois itens: I Prova e II) Análise do Projeto de Pesquisa. A nota desta fase será calculada por média aritmética ponderada, com peso 3 (ou 30%) para a nota da Prova e peso 7 (ou 70%) para a nota do Projeto de Pesquisa. Desta forma, a fórmula para o cálculo da Média da 1ª Fase (ME1) será dada pela fórmula: ME1 = (0,3.P + 0,7.PP), em que "P" é a nota da Prova, "PP" é a nota do Projeto de Pesquisa;

8.2.2. Prova: individual, presencial, sem consulta, composta por questões de múltipla escolha sobre competências textuais (leitura e interpretação de texto) e competências de raciocínio lógico;

- A Prova tem caráter classificatório;
- A Prova vale de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
- A Prova terá duração de 04 (quatro) horas;
- Os candidatos deverão se apresentar pessoal e presencialmente na sala de realização de prova (na sede do Programa de Pós-Graduação, vide item 3.1), com 30 minutos de antecedência, para identificação pessoal e comprovação de presença;
- É de inteira responsabilidade do candidato verificar o local, data e horário das provas, sendo o único responsável pelas consequências decorrentes de sua omissão;
- Data e horário da prova: **21 de outubro de 2026. Início: 14:00 horas, horário de Brasília.**

8.2.3. Análise do Projeto de Pesquisa: deverá ser elaborado em conformidade ao Anexo 3, e ao item 4.2.1;

- O Projeto de Pesquisa tem caráter classificatório;
- A análise do Projeto de Pesquisa vale de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;

8.2.4. Com as médias (ME1) calculadas, será estabelecido um ordenamento das médias até o valor que contemple 50 candidatos, observando o limite de vagas por Linha de Pesquisa (conforme o item 1.2 deste Edital) que serão considerados aptos à 2ª Fase do Processo de Seleção;

8.2.5. A 2ª Fase é a entrevista pessoal com o candidato com média, na 1ª Fase, para estar entre os 50 primeiros classificados e tem caráter eliminatório. Ocorrará a arguição do projeto de pesquisa, a motivação em realizar o curso, a efetiva disponibilidade de dedicação semanal ao curso e a aderência e compatibilidade aos projetos de pesquisa dos docentes da Linha de Pesquisa para a qual o candidato se inscreveu;

- A Entrevista tem caráter eliminatório;
- A nota atribuída à arguição, durante a entrevista, vale de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos;
- Divulgação da agenda de Entrevistas: 30 de novembro de 2026;
- Datas das Entrevistas: **07 a 11 de dezembro de 2026;**

e) Os candidatos deverão se apresentar pessoal e presencialmente na sede do Programa de Pós-Graduação, com 30 minutos de antecedência, para identificação pessoal e comprovação de presença.

8.2.6. Aprovação e classificação: serão considerados aprovados e elencados em listas de classificação os candidatos que, simultaneamente, obtiverem nota maior ou igual a 7,0 e preencherem o número de vagas até o limite ofertado (25 vagas), observando o limite de vagas por Linha de Pesquisa (conforme o item 1.2 deste Edital). Será publicada, na ocasião, lista de espera.

9. Da Divulgação dos Resultados Finais

9.1. A relação dos candidatos aprovados será divulgada no site **pos.cps.sp.gov.br**, no menu "Processo Seletivo", no dia 22 de dezembro de 2026, às 15:00 horas.

9.2. Em caso de desistência ou não efetivação da matrícula pelos candidatos convocados, poderão ser chamados candidatos classificados em lista de espera, a critério da Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa.

9.3. O candidato poderá interpor recurso contra os resultados (1ª e 2ª fases) do Processo Seletivo, no prazo de 1 (um) dia útil, contado a partir da publicação do respectivo resultado, não cabendo recurso que se direcione ao mérito da avaliação realizada pela Comissão de Seleção (vide datas no Item 2 deste Edital).

9.4. O recurso deverá ser fundamentado e interposto pelo e-mail **mestrado.selecao@cps.sp.gov.br**, no prazo previsto no item 9.3.

9.5. Da decisão proferida sobre o recurso não caberá novo recurso no âmbito deste Processo Seletivo.

10. Da matrícula on-line

10.1. Os candidatos aprovados deverão efetuar sua matrícula no período de **15 a 18 de fevereiro de 2027**, sob pena de desclassificação.

10.1.1. O requerimento de matrícula será encaminhado pela Secretaria da Pós-Graduação da CGPEP ao e-mail informado pelo candidato no ato da inscrição.

10.1.2. Após o recebimento do requerimento de matrícula, o candidato deverá encaminhar para o e-mail **mestrado.selecao@cps.sp.gov.br** os seguintes documentos:

- Certidão de Nascimento ou Casamento (se houver, atualizada com a última averbação);
- Título de Eleitor, se pertinente;
- Termo de Anuência do órgão/empresa onde trabalha, quanto às exigências do Programa, compatibilizando as suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação (Anexo 7-A); no caso de Autônomo, Termo de Responsabilidade, declarando a compatibilidade das suas atividades profissionais com a frequência nas atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação (Anexo 7-B); no caso de estar sem atividade profissional, Termo de Responsabilidade, comprometendo-se com as atividades acadêmicas do Programa de Pós-Graduação (Anexo 7-C);
- Comprovação da quitação com o Serviço Militar, se pertinente;
- Foto 3 x 4 recente em formato JPEG.

10.1.3. A não efetivação da matrícula implicará em perda da vaga e outro candidato poderá ser convocado em seu lugar, pela ordem, em caso de existência de lista de espera.

11. Disposições Gerais

11.1. O Curso de Mestrado Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos é recomendado pela CAPES/MEC com conceito 4 (quatro).

11.2. O Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu se reserva o direito de não preencher todas as vagas oferecidas.

11.3. Os dados pessoais tratados no âmbito deste Processo de Seleção serão utilizados exclusivamente para as finalidades relacionadas à sua execução e gestão acadêmica, observadas as disposições da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais – LGPD) e demais normas aplicáveis.

11.4. Será automaticamente excluído do Processo de Seleção o candidato que:

11.4.1. Deixar de apresentar qualquer dos documentos exigidos neste edital;

11.4.2. Apresentar informações, declarações ou documentos inexatos, falsos ou irregulares, ainda que a irregularidade seja constatada posteriormente;

11.4.3. Não realizar a prova e a entrevista, seja qual for o motivo alegado.

11.5. A exclusão do candidato não afasta a adoção das medidas administrativas, civis e criminais cabíveis.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria Geral de Pós-Graduação, Extensão e Pesquisa do CEETEPS.

11.7. Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas pelo e-mail **mestrado.selecao@cps.sp.gov.br**.

ANEXO 1: Linhas de Pesquisa

Linha de Pesquisa 1: Gestão da Produção e Operações

Objetiva desenvolver estudos e pesquisas em projetos, operações e melhorias dos sistemas que criam e entregam os produtos (bens ou serviços), bem como para o tratamento das principais questões envolvendo o transporte, a movimentação, o estoque e o armazenamento de insumos e produtos, visando a redução de custos, a garantia da disponibilidade do produto, bem como o atendimento dos níveis de exigências dos clientes. Desenvolve pesquisas em sistemas de alto desempenho, no que tange tanto o ambiente industrial como o de serviços. Em seu sentido mais amplo busca oportunidades de otimização dos Sistemas Produtivos, com a aplicação de métodos, instrumentos e ferramentas pertinentes.

Temas: Economia da Produção, Engenharia financeira, custos, Teoria das restrições, Sistemas de produção, Otimização estocástica e multiobjetivos, Teoria das filas, Simulação discreta e baseada em agentes, Mapeamento de processos, simulação, técnicas de apoio à decisão e outras técnicas da pesquisa operacional, Manufatura avançada, Cadeia de suprimentos, Gestão da qualidade, Planejamento e desenvolvimento de produtos e processos.

Linha de Pesquisa 2: Sistemas de Informação e Tecnologias Digitais

Objetiva entender a realidade e as demandas do mercado, quanto à gestão de sistemas e de tecnologia de informação – TI, bem como da utilização de tecnologias digitais e confrontá-las com tecnologias avançadas e melhores práticas, por meio de pesquisas e estudos, visando produzir conhecimento e soluções para problemas concretos, com a

geração de artefatos e verificação de hipóteses na promoção da inovação, da eficiência e da eficácia dos sistemas produtivos.

Temas: Governança e gestão da TI. Eficácia dos projetos de TI. Sistemas de apoio à decisão. Sistemas ERP (Enterprise Resource Planning), CRM (Consumer Management Relationship), MES (Manufacturing Execution System) e Inteligência Competitiva (Business Intelligence – BI). Tímidodal. Convergência de TI e IoT. Gestão de serviços de TI (outsourcing, co-sourcing, cloud computing). Transformação digital de negócios. Segurança da informação. Processos de desenvolvimento de software. Big Data. Machine Learning. Data Mining. Redes neurais. Computação cognitiva. IoT (Internet of Things). Blockchain. Interação homem-máquina e projeto de interfaces. Realidade Aumentada. Realidade Virtual. Impactos da TI na indústria e serviços.

Linha de Pesquisa 3: Gestão da Inovação Tecnológica e Sustentabilidade

Objetiva o desenvolvimento de estudos e pesquisas no conjunto de conhecimentos relacionados à gestão, aplicação da inovação tecnológica e da sustentabilidade, incluindo o ato de gerar (desenvolvimento) ou adotar (uso) novas ideias, objetos ou práticas com ganho de mercado, levando em consideração aspectos da sustentabilidade e do impacto ambiental. Neste contexto, perpassa as estratégias do *Design Management* e da sustentabilidade dos produtos, bens e serviços integrados aos sistemas produtivos.

Temas: Gestão da Inovação Tecnológica. *Design management*. Gestão ambiental e sustentabilidade.

ANEXO 2: Informações importantes para o preenchimento do Currículo Lattes

Segue uma lista de algumas informações úteis que podem constar no Currículo Lattes do candidato. Trata-se de uma lista orientativa com sugestões sobre possíveis menções ou descrições a serem oferecidas e publicizadas pelo candidato na Plataforma Lattes.

- Dados pessoais e atual vínculo empregatício.
- Formação acadêmica detalhada, incluindo projetos de Iniciação Científica (durante a graduação), cursos de Pós-graduação (*Lato Sensu* ou *Stricto Sensu*) cursados e demais atividades correlatas.
- Descrição detalhada da trajetória profissional.
- Cursos extracurriculares realizados.
- Cursos de extensão realizados.
- Experiência e participação no gerenciamento de projetos e desenvolvimento de produtos técnico-tecnológicos.
- Associação em entidade científica, grupo de pesquisa e/ou associações profissionais.
- Participação em projetos de pesquisa científica e tecnológica e/ou de inovação.
- Registros de produtos técnico-tecnológicos (patente, *software*/aplicativo, material didático e/ou instrucional, manual/protocolo de ações de gestão da produção, relatório técnico conclusivo, norma, processo/tecnologia, produtos/processos, base de dados técnico-científica, tecnologias de inovação social).
- Publicações acadêmicas e produções bibliográficas (artigos em revistas científicas, capítulos de livros e livros).
- Publicações profissionais em eventos de áreas com conexão a Sistemas Produtivos.
- Participação em eventos científicos (ouvinte, apresentador oral de artigos, pôster, palestrante, mediador etc.).
- Premiações em eventos científicos ou em outras instâncias.
- Atuação em projetos de voluntariado, projetos comunitários ou sociais.

ANEXO 3: Roteiro para o Projeto de Pesquisa – Mestrado Profissional

1. Ter entre 6 (seis) e 12 (doze) páginas, excluindo-se a capa e as referências. Ser digitado com fonte Times New Roman, tamanho 12, espaçamento 1,5 entre linhas, sem espaços antes e após os parágrafos. Texto com alinhamento justificado. Deve ser observada a seguinte estrutura:

- Capa: título do Projeto de Pesquisa, centralizado, negrito, fonte Times New Roman tamanho 14. Abaixo, à direita, nome do candidato. Abaixo do nome, à direita, indicação da Linha de Pesquisa (vide Anexo 1);
- Introdução: delimitação do tema, justificativa e contextualização da pesquisa em conexão com a atividade profissional do candidato;
- Problema de Pesquisa e Objetivos (geral e específicos);
- Referencial teórico: revisão bibliográfica sobre o tema;
- Metodologia: descrição dos procedimentos metodológicos;
- Resultados esperados e produto: expor os principais resultados esperados e o produto a ser gerado pela pesquisa (por exemplo, *software*/aplicativo, norma/processo, material didático, jogo, patente);
- Referências bibliográficas;
- Menção à utilização de Inteligência Artificial (IA): explicitar a forma de utilização e emprego de recursos de IA na elaboração do projeto, caso haja, e em qual(is) item(ns) do projeto foi(ram) empregados. A ausência dessa declaração, quando constatado o uso de IA, não implica eliminação automática, mas poderá ser considerada pela banca na avaliação da autenticidade e originalidade do Projeto de Pesquisa, quando da sua etapa de arguição (2ª Fase) podendo ocorrer decréscimos na nota da 2ª Fase.

2. Formatação conforme os padrões e normas para trabalhos acadêmicos da ABNT em vigor.

3. Serão critérios para a análise do Projeto de Pesquisa: a) Aderência aos temas e projetos das Linhas de Pesquisa; b) Instituição/organização onde se realizará o estudo e objeto de pesquisa claramente definidos; c) Contextualização do problema e do objetivo geral da pesquisa em conexão com a atividade profissional do candidato; d) Coerente referencial teórico; e) Metodologia e técnicas de pesquisa precisamente definidas; f) Adequação do referencial teórico à metodologia; g) Redigido de acordo com as normas da ABNT; h) Redigido de acordo com a norma culta da língua portuguesa.

4. O tema e o problema de pesquisa do Projeto deverão ter aderência ao escopo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Gestão e Tecnologia em Sistemas Produtivos do CEETEPS, cuja Área de concentração é Sistemas Produtivos.